



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0150/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** do **Conselho Consultivo dos Jovens Advogados** os advogados **FERNANDA LIMA CUNHA – OAB/BA 39.953; ALESSANDRO BELMONT DE OLIVEIRA VENAS – OAB/BA 47.371; CIRO CALHEIRA MENEZES – OAB/BA 33.179; AGENOR CALAZANS DA SILVA NETO – OAB/BA 45.219; LUCAS MACEDO SILVA – OAB/BA 45.015.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 09 de junho de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA